



**PORTARIA Nº 033/2025 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao vereador **GILDEMBERG PEREIRA DA SILVA** para a realização de serviços de interesse da Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento do vereador **GILDEMBERG PEREIRA DA SILVA** à cidade de Natal/RN, nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025, para participar do 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, realizado pela empresa LEGIS.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº303/2023 (ou outro ato normativo aplicável) que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Vereador **GILDEMBERG PEREIRA DA SILVA** o total de 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção na cidade de Natal/RN, nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025, para participar do 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, realizado pela empresa LEGIS.

**Art. 2º** Serão atribuídas 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 800,00 totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para vereador.

**Art. 3º** O valor se encontra em consonância com Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a restruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias (RN), 24 de outubro de 2025.

---

**FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE**  
PRESIDENTE